



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025

PROCESSO INTERNO Nº 85/2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais.

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de itens de gênero alimentício (doces, salgados, sucos e refrigerantes) para atender as demandas da Câmara Municipal de Votuporanga.

02. Unidade Requisitante: Diretoria Geral Administrativa.

03. Dotação Orçamentária: : 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

04. Valor: R\$ 111.439,68 (cento e onze mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 13 de agosto de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

